



RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 056/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 56/2025

Propositor (Vereador): Márcio Glauber

Valor da Emenda: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natureza da Aplicação: Custeio

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE:

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:
Secretaria de Esporte e Lazer

Órgão Executor / Entidade Beneficiária: Secretaria de Esporte e Lazer – Aplicação Direta

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA:

“FOMENTO AO VÔLEI ADAPTADO, PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL”

A presente Emenda Impositiva, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tem por objeto a aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados à modalidade de Vôlei Adaptado, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A finalidade da emenda é proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da modalidade, garantindo aos usuários e atletas, materiais e uniformes adequados para treinamentos e competições, contribuindo para o fortalecimento da prática esportiva, a promoção da inclusão social, da qualidade de vida e do bem-estar dos participantes, bem como para o incentivo à participação da população nas atividades esportivas oferecidas pelo Município.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7601

Dotação Orçamentária: 20.02.07 / 34 812 3001 2405 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 80400-62

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- Banco: 0104 – Caixa Econômica Federal
- Agência: 0964-4
- Conta Corrente: 3703570.388.117-6



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Agosto/2026	Prevista
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Agosto/Dezembro/2026	Prevista
Execução do objeto	Agosto/Dezembro/2026	Prevista
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo nº: 20.726/2024-D / 4.087/2026-D / 20.381/2025-D Os referidos processos administrativos serão utilizados para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de contratação, recebimento e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento licitatório de registro de preço, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade:

- ☐ Licitação
- ☐ Contrato
- ☒ **Ata de Registro de Preços**
- ☐ Convênio
- ☐ Termo de Fomento
- ☐ Termo de Colaboração
- ☐ Contrato de Gestão
- ☐ Credenciamento
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

- ☒ **Não iniciada**
- ☐ Em execução
- ☐ Concluída
- ☐ Parcialmente executada
- ☐ Impedimento técnico



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

Justificativa: Consta no cronograma de atividades da secretaria para execução no segundo semestre, pois no primeiro semestre a cidade está sediando os Jogos da Melhor Idade e Jogos Regionais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Emenda Impositiva possui relevante interesse público, uma vez que é praticada pela faixa etária da terceira idade e contribui para o fortalecimento da modalidade de Vôlei Adaptado por meio da aquisição de materiais esportivos e uniformes adequados. A iniciativa possibilita melhores condições para a realização dos treinamentos e competições, promove a inclusão social, incentiva a prática esportiva e contribui para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da integração dos participantes, fortalecendo as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em benefício da população.

Praia Grande/SP, 30 de junho de 2026.

Adriano da Silva Gonçalves
Secretário Adjunto
SEEL-20.00001